



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 11 de dezembro de 2013  
(quarta-feira)  
às 10h**

**RESULTADO**  
79ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

# PAUTA

## ITEM 1

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2008

- Terminativo -

*Dispõe sobre desfiliação partidária com justa causa de detentor de mandato de cargo eletivo.*

**Autoria:** Senador Valdir Raupp

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)  
[Avulso de requerimento](#) (RQS 902/2010)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2008

- Terminativo -

*Dispõe sobre a presunção de justa causa para desfiliação partidária a não concessão de legenda ao detentor de mandato eletivo, em efetivo exercício, que deseje concorrer ao mesmo cargo político, nas eleições que renove o seu mandato.*

**Autoria:** Senador Romeu Tuma

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2009

- Terminativo -

*Dispõe sobre a perda de cargo eletivo em razão de desfiliação partidária.*

**Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatório:** Pelo sobrestamento de estudo dos PLS nº 339 e 453, de 2008, e nº 541, de 2009, até decisão final do Plenário sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011, que trata da mesma matéria.

**Resultado:** Adiado.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)

## ITEM 2

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2007

- Terminativo -

**Ementa do Projeto:** *Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro").*

**Autoria do Projeto:** Senador Marcelo Crivella

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 1.318/2011)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2007**

**- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.*

**Autoria do Projeto:** Senador Marcelo Crivella

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, de 2007**

**- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.*

**Autoria do Projeto:** Senador Marcelo Crivella

**Relatoria do Projeto:** Senador Eduardo Lopes

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 96, de 2007, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs nº 97 e nº 645, de 2007.

**Observações:**

*- Em 10/12/13, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Gim, oferecida em Turno Suplementar.*

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Voto em separado](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2013

##### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.*

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com seis emendas que apresenta, que acolhem, com ajustes, as Emendas nº 1 e 2, pelo acolhimento integral da Emenda nº 4, parcial da Emenda nº 7, pela rejeição das Emendas nº 3, 5 e 6, e pela prejudicialidade da Emenda nº 8.

**Observações:**

- Em 03/12/2013, foram apresentadas as Emendas nº 4 a 6, de autoria do Senador Pedro Taques;
- Em 10/12/13, foram apresentadas as Emendas nº 7 e 8, de autoria do Senador Gim;
- Em 11/12/13, o Relator apresenta adendo ao Relatório.

**Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ.

##### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Quadro comparativo](#)  
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Requerimento](#)  
[Requerimento](#)  
[Requerimento](#)  
[Requerimento](#)  
[Requerimento](#)  
[Requerimento](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

### ITEM 4

#### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, de 2011

##### - Terminativo -

*Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2013****- Terminativo -**

*Dispõe sobre a mediação extrajudicial.*

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2013****- Terminativo -**

*Dispõe sobre a mediação.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 517, de 2011, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, de modo a aproveitar, de forma harmônica, dispositivos e contribuições dos PLS nº 405 e 434, ambos de 2013, e, ainda, incorporar, com ajustes de redação e de técnica legislativa, as sugestões ofertadas pela Advocacia-Geral da União, tendo por prejudicadas as Emendas nºs 3, 4 e 5 e acolhendo, com ajustes, a Emenda nº 1 e, parcialmente, a Emenda nº 2.

**Observações:**

- Em 03/12/2013, foram apresentadas as Emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques;

- Em 10/12/2013, foram apresentadas as Emendas nº 3 a 5, de autoria do Senador Gim;

- Em 11/12/2013, o Relator apresenta adendo ao Relatório.

**Resultado:** Aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS nº 517, de 2011. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. Ficam prejudicados os Projetos e as Emendas.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

**ITEM 5**  
**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, de 2011**

- Terminativo -

**Ementa do Projeto:** *Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.*

**Autoria do Projeto:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatoria do Projeto:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação da matéria, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18, 26, 32, 33, e 35 a 37, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas.

**Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 649, de 2011, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Texto final](#)

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 6**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2007**

- Terminativo -

*Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Pedro Simon

**Relatoria:** Senador Anibal Diniz

**Relatório:** Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, e, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008****- Terminativo -**

*Altera o art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatoria:** Senador Clésio Andrade

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda supressiva que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004****- Terminativo -**

*Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizado pela prestadora.*

**Autoria:** Senador Pedro Simon

**Relatoria:** Senador Cícero Lucena

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

- Em 04/12/13, foi lido o Relatório e adiada a discussão.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2005****- Terminativo -**

*Fixa critérios para a divulgação de resultados de pesquisa de opinião pública.*

**Autoria:** Senador Pedro Simon

**Relatoria:** Senador Roberto Requião

**Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 10**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006**

**- Terminativo -**

*Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor que o Tribunal de Contas da União é competente para julgar ordinariamente as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.*

**Autoria:** Senador José Sarney

**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 11**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2013**

**- Terminativo -**

*Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito), para dispor sobre o financiamento da obtenção da carteira nacional de habilitação por pessoas de baixa renda com recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET.*

**Autoria:** Senador Clésio Andrade

**Relatoria:** Senadora Angela Portela

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 12**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011**



**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação.*

**Autoria:** Senador Eunício Oliveira

**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Anexos](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 13****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2012****- Não Terminativo -**

*Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.*

**Autoria:** Senador Sérgio Souza

**Relatoria:** Senador Gim

**Relatório:** Favorável à Proposta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 14****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, de 2013****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.742, de 7 de outubro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências para incorporar o Programa Bolsa Família.*

**Autoria:** Senador Aécio Neves

**Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda de redação nº 1-CCJ.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 15**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 - Complementar**

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Eduardo Lopes

**Relatoria:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

**ITEM 16**

**TRAMITAÇÃO CONJUNTA**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Armando Vergílio

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012**

**- Não Terminativo -**

*Altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leiloado como sucata.*

**Autoria:** Senadora Kátia Abreu

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Favorável ao PLC nº 38, de 2013, e contrário ao PLS nº 353, de 2012.

**Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 17

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2013

- Não Terminativo -

*Transforma cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, alocados no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Observações:**

*- Em 11/12/13, foi aprovado o Requerimento nº 91, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, de urgência para a matéria.*

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

### ITEM 18

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 91, de 2013

*Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 112, de 2013.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Resultado:** Aprovado o Requerimento.

**Textos disponíveis:**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

### ITEM 19

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 92, de 2013

*Requeiro, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidado o delegado ROMEU TUMA JUNIOR, ex-Secretário Nacional de Justiça entre 2007 e 2010,*

*para que apresente, perante os membros desta Comissão, denúncias e documentos que comprovem a existência de uma “fábrica de dossiês” no Ministério da Justiça, conforme relatado no livro intitulado “Assassinato de Reputações – Um Crime de Estado”.*

**Autoria:** Senador Alvaro Dias

**Resultado:** Rejeitado o Requerimento.

**Textos disponíveis:**  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Requerimento](#)